

**FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
BACHARELADO EM TEOLOGIA**

LUCINDO DAMALIO

MARIOLOGIA: os quatro dogmas

ANÁPOLIS – GO

2021

LUCINDO DAMALIO

MARIOLOGIA: os quatro dogmas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Teologia, sob a orientação do prof. Pe. Carlitos Bernardes de Oliveira Junior.

ANÁPOLIS – GO

2021

FACULDADE CATÓLICA DE ANÁPOLIS
BACHARELADO EM TEOLOGIA

FOLHA DE APROVAÇÃO

LUCINDO DAMALIO

MARIOLOGIA: os quatro dogmas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica de Anápolis, como requisito essencial para obtenção do título de Bacharel em Teologia, sob a orientação do prof. Pe. Carlitos Bernardes de Oliveira Junior.

Aprovado em: ____ de _____ de _____

Banca Examinadora

Pe. Carlitos Bernardes de Oliveira Junior

DEDICATÓRIA

“Dedico este trabalho a Deus, que foi um verdadeiro guia nessa jornada. Sem a sua infinita sabedoria, jamais teria conseguido. A meus pais falecidos, a minha esposa e filhos, razões do meu viver.”

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor do meu destino, meu guia, meu sustento e socorro presente nas horas difíceis. Aos meus pais falecidos, José e Júlia, a quem agradeço as bases que deram para me tornar a pessoa que sou.

A Faculdade Católica de Anápolis por ter tornado possível a realização do curso Extraordinário Aproveitamento em Teologia.

Ao Padre Carlito Bernardes de Oliveira Junior, meu orientador neste trabalho.

Ao Padre Adalberto Brandão da Arquidiocese de Belém por ter me indicado para a Escola Diaconal Santo Efrém em 2015.

Ao Padre Humberto Brito em nome de quem agradeço também a todo corpo docente da Escola Diaconal Santo Efrém, cuja formação me deram base para prosseguir com os estudos nessa faculdade.

Ao Diácono Nuno Filipe da Arquidiocese de Belém que me indicou e incentivou a fazer o curso Extraordinário Aproveitamento em Teologia.

A minha esposa Hilda, a qual mantém a fé viva na família.

E aos meus filhos Douglas e Vanessa, que tornaram possível a execução deste trabalho tanto na escolha do tema quanto no auxílio as pesquisas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 LUMEN GENTIUM.....	9
2.1 A HISTÓRIA DO CAPÍTULO OITAVO	9
2.2 O CAPÍTULO OITAVO	11
3 OS DOGMAS MARIANOS	13
3.1 A MATERNIDADE DIVINA	13
3.2 A VIRGINDADE PERPÉTUA DE MARIA	16
3.3 A IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA	17
3.4 A ASSUNÇÃO DE MARIA	18
CONCLUSÃO	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

1 INTRODUÇÃO

A Mariologia é o estudo da pessoa, o papel e o significado da Virgem Maria, e sua veneração. O presente trabalho, irá abordar os quatro dogmas marianos que têm a sua fundação na visão central de que a Virgem Maria é a Mãe de Deus, externando ensinamentos e doutrinas em relação a sua vida e papel.

O primeiro dogma mariano, abordará sobre a Maternidade Divina, a bem-aventurada Virgem é venerada com o título de "Mãe de Deus" sob cuja proteção os fiéis se refugiam suplicantes em todos os perigos e necessidades. Ela que pode cantar agradecida ao ter conhecimento do mistério da sua eleição divina para ser a Mãe do Verbo Encarnado: "todas as gerações me hão de proclamar bem-aventurada, porque o Todo-Poderoso fez em mim grandes coisas." Dentre os privilégios concedidos a mãe de Jesus, entre seus dons e virtudes um é fundamental, que está no centro de todos os outros e dá a razão deles, é a maternidade divina. Maria Santíssima é verdadeiramente Mãe de Deus, porque gerou e deu à luz Cristo Jesus, "que é verdadeiro Deus e verdadeiro Homem."

O segundo dogma mariano, mostrará sobre a Virgindade Perpétua de Maria, este é o dogma mariano da "real e perpétua virgindade mesmo no ato de dar à luz o Filho de Deus feito homem" (Catecismo da Igreja Católica, 499). Essa doutrina foi definida dogmaticamente pelo Concílio de Trento, em 1555, embora já fosse um dogma no cristianismo primitivo, como indicam escritos de São Justino Mártir e Orígenes. Assim, desde o início do cristianismo Maria Santíssima é venerada como "Aeiparthenos", isto é, "Sempre Virgem".

O terceiro dogma mariano, irá tratar sobre a Imaculada Conceição de Maria, a Igreja Católica, que, instruída pelo Espírito de Deus, é "a coluna e a base da verdade" (1Tm 3,15), sempre considerou como divinamente revelada e como contida no depósito da celeste revelação esta doutrina acerca da inocência original da augusta Virgem, doutrina que está tão perfeitamente em harmonia com a sua maravilhosa santidade, e com a sua eminente dignidade de Mãe de Deus; e, como tal, nunca cessou de explicá-la, ensiná-la e favorecê-la cada dia mais, de muitos modos e com atos solenes."

O quarto dogma mariano, irá abordar sobre a Assunção da Virgem Maria, apresentando os aspectos da história e do magistério referente a esta importante verdade de fé. Parte da proclamação do Papa Pio XII, em 1 de novembro de 1950, por meio da Constituição Apostólica "Munificentissimus Deus" que proclamou como dogma

de fé, dizendo: “Finalmente, a Imaculada Virgem, preservada imune de toda mancha da culpa original, terminado o curso da vida terrestre, foi assunta em corpo e alma à glória celeste. E para que mais plenamente estivesse conforme a seu Filho, Senhor dos senhores e vencedor do pecado e da morte, foi exaltada pelo Senhor como Rainha do universo.”

A doutrina mariana tem se desenvolvido ao longo dos séculos, e foi estudada e codificada pelos Concílios, bem como por teólogos das ordens religiosas e universidades marianas e Escolas Pontíficas, em virtude disto, o objetivo deste trabalho foi de traçar algumas linhas históricas sobre o texto à Nossa Senhora, a mãe de Deus, que se encontra no capítulo oitavo da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, documento do Concílio Ecumênico Vaticano II sobre a Igreja, no qual o Vaticano II aborda a sua Mariologia, assim como revisar os quatro dogmas marianos, estabelecendo algumas linhas históricas e buscando o sentido dos mesmos para os dias de hoje.

2 LUMEN GENTIUM

2.1 A HISTÓRIA DO CAPÍTULO OITAVO

Hackmann (2017), relata que na fase preparatória do Vaticano II, 600 Bispos haviam pedido que o Concílio tratasse da Virgem Maria. A Comissão Teológica Preparatória elaborou um texto sobre a Virgem Maria, intitulado “A beata Virgem Maria, mãe de Deus e mãe dos homens” (*De Beata Maria Virgine matre Dei et matre hominum*), com 6 páginas. Inicialmente, após discussões entre os membros da Comissão, com “dois partidos diferentes”, no dizer de Guilherme Baraúna, era um esquema independente, que foi distribuído aos padres conciliares no dia 10 de novembro de 1962.

O esquema não foi discutido durante a primeira sessão do Concílio. Todavia, entre a primeira e a segunda sessão, chegaram à Comissão várias sugestões escritas pedindo a inserção do texto sobre a Virgem Maria no esquema sobre a Igreja. A Comissão decidiu não atender a estes pedidos, e enviou o esquema para os Bispos, mudando, todavia, o título, que passou a ser “A Santíssima Virgem Maria, mãe da Igreja” (*De Beata Maria Virginis Matre Ecclesiae*) (PHILIPS, 1975).

Durante os debates sobre o esquema *De Ecclesia* na segunda sessão do Concílio, em 1963, a opinião da inserção do esquema mariano como capítulo no esquema sobre a Igreja foi tomando corpo. Diante disso, o primeiro debate na aula conciliar sobre o esquema mariano versou sobre esta questão: a exposição sobre a Virgem Maria deveria constar como um capítulo do *De Ecclesia* ou deveria ser abordada em um documento próprio.

As duas posições tinham seus defensores, tanto por motivos teológicos quanto por razões sentimentais. É verdade que a discussão não poderia ser minimizada, diante do lugar proeminente que a devoção mariana ocupa na vida do povo cristão. Por isso, no dia 25 de outubro de 1963, os moderadores comunicaram que enviariam esta questão para o debate na aula conciliar (CONGAR, 1963). Entre os vários pronunciamentos, pode destacar-se o do Cardeal Rufino Santos, das Filipinas, que defendeu a posição de que deveria ser um documento próprio, a fim de destacar o lugar proeminente da devoção mariana na vida concreta dos fiéis católicos, o que parecia melhor pela relação entre a Virgem e a Igreja, a partir da Assunção corporal de Maria, além da mariologia não fazer parte da eclesiologia. O Cardeal Francisco Koenig, de Viena, defendeu a inserção no documento *De Ecclesia*, o que

favoreceria a perspectiva histórico-salvífica e o ecumenismo, preferindo uma exposição mariológica sóbria e sólida, baseada diretamente sobre o estudo das fontes e vista à luz do mistério central e total da Igreja (PHILIPS, 1975). Após a apresentação na aula conciliar das diversas posições, foi apresentada a proposta para a votação, que aconteceu no dia 29 de outubro de 1963. Com 2.193 votantes, o resultado foi o seguinte: 1.114 votos a favor da inserção no documento *De Ecclesia*, como capítulo; 1074 votantes preferiam um documento próprio; 5 nulos (BARAÚNA, 1965). Este resultado mostrava uma divisão interna.

A falta de unanimidade demonstrava duas visões diferentes de mariologia, cada uma com metodologia diversa. Uma visão procurava exaltar as virtudes e as prerrogativas de Nossa Senhora, ainda entusiasmada com a definição solene de sua Assunção corporal, feita pelo Papa Pio XII, no dia 01 de novembro de 1950, com a Bula *Munificentissimus Deus*, partindo, do ponto de vista metodológico, do magistério da Igreja. A outra visão buscava evitar uma mariologia isolada e que mostrasse a relação com os outros mistérios cristãos, centrada em seu papel histórico salvífico, tendo como ponto de partida a inserção da mariologia na história da salvação (PHILIPS, 1975). A diferença de posições demonstrava a existência, na época, de duas visões mariológicas diferentes, que poderiam ser denominadas uma de maximalista e a outra de minimalista. Porém, a reflexão precisava caminhar em busca de uma síntese. A unanimidade nas votações, de acordo com o desejo do Papa João XXIII e intensamente solicitada pelo Papa Paulo VI (ALBERIGO, 2009), deveria ainda ser construído com paciência.

Enfim, a votação final do texto mariano, incluído como capítulo oitavo no documento sobre a Igreja, aconteceu no dia 29 de outubro de 1964, com o seguinte resultado: 1559 a favor (*placet*), 521 com emendas (*iuxta modum*), 10 votos contra (*non placet*) e 1 nulo, sendo 2091 os votantes.

O texto conciliar, na opinião de Olivier Rousseau, chegou à almejada síntese mariana:

Todo o movimento mariológico que se aplicou a fazer reconduzir o capítulo concernente à Virgem ao fim da constituição *De Ecclesia* estava animada desta visão. Bem pesadamente se enganaram os que acreditavam tratar-se, na ocorrência, de minimizar o culto da Virgem. Tratava-se, ao contrário, de uma apresentação da mariologia conforme a todos os movimentos de renovação dogmática e espiritual que nessa época conheceu, e que convergem uns para os outros (ROSSEAU, 1965).

2.2 O CAPÍTULO OITAVO

Duas observações preliminares devem ser feitas a respeito deste capítulo. A primeira observação: o capítulo não pretende esgotar tudo que se possa dizer sobre a Virgem Maria. Privilegia, sim, a Virgem Maria a partir de uma perspectiva histórico-salvífica e deixa de lado uma orientação teológico-especulativa. Por isso, o texto aborda a mariologia dentro do mistério da salvação, situando seus privilégios e prerrogativas pessoais neste horizonte. A segunda observação: o Concílio não quis resolver as controvérsias entre as diversas tendências de Mariologia presentes nos debates sobre o seu texto durante as sessões do Concílio. O texto conciliar quis legitimar o valor da Tradição e do Magistério, que, juntamente com a Sagrada Escritura, servem de base para um progresso doutrinal da Mariologia, deixando aberta a continuidade da reflexão teológica (PHILIPS, 1975).

Nesta perspectiva, o capítulo mariano da *Lumen Gentium* apresenta uma reflexão sobre a Virgem Maria a partir de uma orientação cristológica e eclesiológica, como o título do capítulo mostra, apontando para um progresso qualitativo, no sentido de apresentar de forma nova a doutrina mariológica, não fazendo acréscimos quantitativos, como o que aconteceu com a definição solene do dogma da Assunção, mas alcançando um progresso doutrinal no aprofundamento da doutrina tradicional (BARAÚNA, 1965). Isto foi fruto do esforço de centrar a mariologia na história da salvação e integrá-la no todo da reflexão teológica, retornando a uma visão bíblica, patrística e litúrgica.

A elaboração do texto do capítulo oitavo da *Lumen Gentium* observou três critérios: o bíblico, o ecumênico e o antropológico. A base escriturística adotada no capítulo demonstra a preocupação ecumênica, que foi um dos pontos norteadores do Concílio Vaticano II. Com isto, foi possível estabelecer diálogo com os não-católicos, especialmente com os protestantes. O critério antropológico resultou no reconhecimento do valor da pessoa humana pelo texto como colaboradora na realização da história da salvação. Desse modo, foi possível eliminar o perigo de uma Mariologia fechada, autônoma e isolada. É como afirma o Papa Paulo VI: o capítulo mariano da *Lumen Gentium* foi “um aprofundamento da compreensão e do amor dos mistérios marianos”, não de desenvolvimentos teológicos ainda discutíveis (PAPA PAULO VI, 1963).

A Virgem Maria é apresentada no capítulo em dependência do mistério trinitário, pois na sua vida se manifesta a ação da Trindade como demonstra o início do capítulo mariano:

Querendo Deus, na Sua infinita benignidade e sabedoria, levar a cabo a redenção do mundo, 'ao chegar a plenitude dos tempos, enviou Seu Filho, nascido de mulher, [...] a fim de recebermos a filiação adotiva' (*Gl* 4,4-5). Por amor de nós, homens, e para nossa salvação, desceu dos céus e encarnou na Virgem Maria, por obra e graça do Espírito Santo (*Lumen Gentium*, n.52).

Assim, a Virgem Maria, a mãe de Deus, é apresentada em comunhão com a obra redentora de Jesus Cristo e em função do mistério total de Cristo, mostrando que as suas prerrogativas estão a serviço da obra redentora de Cristo, como fundamenta o texto ao mostrar em cada etapa de vida de Maria, desde a Anunciação até depois da Ascensão, a relação com a história da salvação (cf. *Lumen Gentium*, n. 55-59). A isto se acrescenta o culto especial prestado pela Igreja a ela, pois ela “tomou parte nos mistérios de Cristo”, particularmente pela sua maternidade divina – por isso, desde os tempos mais antigos, honrada com o título de “Mãe de Deus” –, ela “é com razão venerada pela Igreja com culto especial” e “sob a sua proteção se acolhem os fiéis, em todos os perigos e necessidades” (*Lumen Gentium*, n. 66).

O capítulo aborda a relação da Virgem Maria com a Igreja. Em primeiro lugar, ela é modelo de Igreja devido ao papel que ela exerceu na economia da salvação, fruto de sua maternidade divina, tornando-se, assim, imagem da Igreja. Isto aconteceu da parte dela como missão e graça, que não abarca o todo da Igreja. Em segundo lugar, ela é membro da Igreja, pois participa da realidade mesma da Igreja e realiza o que é a Igreja. Em terceiro lugar, ela é mãe da Igreja, pois como mãe de Deus, ela se torna a sua imagem primeira, por ter realizado tudo o que a Igreja deverá realizar até a plenitude escatológica.

Assim ela é tipo da Igreja como virgem e mãe. No mistério da Igreja – pois também a Igreja é com razão chamada de mãe e virgem – a bem-aventurada Virgem Maria ocupa um lugar eminente e singular como modelo de virgem e mãe (cf. *Lumen Gentium*, n. 63). Pela sua virgindade, ela realiza a união esponsal com Cristo e viveu em fidelidade absoluta a ele. Pela sua maternidade, ela se torna a primogênita de toda a humanidade, pois ama, gera e educa seus filhos. Pela maternidade, ela exerce a mediação quando colabora na comunicação da graça. A partir desta compreensão, foi evitada a questão da oposição ao título “medianeira”, apesar da não definição solene. Jean Galot assim se expressa a respeito desse tema: “A ideia de uma cooperação

maternal ao nascimento e a educação dos cristãos surge notavelmente mais rica do que aquela da mediação na 'distribuição das graças' (GALOT, 1965).

Tudo isto justifica a imitação de Maria pela Igreja. Não só por ser a cristã mais perfeita, mas também pela exemplaridade em relação com a Igreja, pois ela é a imagem ideal da Igreja, por isso, tipo da Igreja, como membro supereminente e de todo singular na Igreja por causa de sua maternidade divina. Ela realizou uma peregrinação na fé como aponta o texto do capítulo:

Mas, ao passo que, na Santíssima Virgem, a Igreja alcançou já aquela perfeição sem mancha nem ruga que lhe é própria (cf. *Ef* 5,27), os fiéis ainda têm de trabalhar por vencer o pecado e crescer na santidade; e por isso levantam os olhos para Maria, que brilha como modelo de virtudes sobre toda a família dos eleitos. A Igreja, meditando piedosamente na Virgem, e contemplando-a à luz do Verbo feito homem, penetra mais profundamente, cheia de respeito, no insondável mistério da Encarnação, e mais e mais se conforma com o seu Esposo. Pois Maria, que entrou intimamente na história da salvação, e, por assim dizer, reúne em si e reflete os imperativos mais altos da nossa fé, ao ser exaltada e venerada, atrai os fiéis ao Filho, ao Seu sacrifício e ao amor do Pai. Por sua parte, a Igreja, procurando a glória de Cristo, torna-se mais semelhante àquela que é seu tipo e sublime figura, progredindo continuamente na fé, na esperança e na caridade, e buscando e fazendo em tudo a vontade divina. Daqui vem igualmente que, na sua ação apostólica, a Igreja olha com razão para aquela que gerou a Cristo, o qual foi concebido por ação do Espírito Santo e nasceu da Virgem precisamente para nascer e crescer também no coração dos fiéis, por meio da Igreja. E, na sua vida, deu a Virgem exemplo daquele afeto maternal de que devem estar animados todos quantos cooperam na missão apostólica que a Igreja tem de regenerar os homens (*Lumen Gentium*, n. 65).

3 OS DOGMAS MARIANOS

3.1 A MATERNIDADE DIVINA

O Concílio de Éfeso, em 431, afirma que Jesus é filho de Deus. Por isso, este Concílio declara o primeiro dogma mariano: Maria, Mãe de Deus. Maria se tornou, com toda a verdade, Mãe de Deus por ter concebido humanamente o Filho de Deus em seu seio.

Este dogma constitui a mais profunda razão do ser e da existência da Virgem Maria, assim como do lugar que ela ocupa no plano divino da salvação. Se ela passou a exercer um papel relevante no culto e na piedade da Igreja, foi devido à sua maternidade divina, que se constitui como o mistério central de sua vida e onde se fundamentam os mistérios concernentes a sua pessoa, assim como tudo em sua vida gira em torno da pessoa e da missão de seu Filho (cf. *Lumen Gentium*, n. 61).

No sexto mês Deus enviou o anjo Gabriel a Nazaré, cidade da Galileia, a uma virgem prometida em casamento a certo homem chamado José, descendente

de Davi. O nome da virgem era Maria. O anjo, aproximando-se dela, disse: “Alegre-se, agraciada! O Senhor está com você!” Maria ficou perturbada com essas palavras, pensando no que poderia significar esta saudação. Mas o anjo lhe disse: Não tenha medo, Maria; você foi agraciada por Deus! Você ficará grávida e dará à luz um filho, e lhe porá o nome de Jesus. Ele será grande e será chamado Filho do Altíssimo. O Senhor Deus lhe dará o trono de seu pai Davi, e ele reinará para sempre sobre o povo de Jacó; seu Reino jamais terá fim. Perguntou Maria ao anjo: “Como acontecerá isso, se sou virgem?” O anjo respondeu: O Espírito Santo virá sobre você, e o poder do Altíssimo a cobrirá com a sua sombra. Assim, aquele que há de nascer será chamado Santo, Filho de Deus. Ou Assim, o santo que há de nascer será chamado Filho de Deus. Também Isabel, sua parenta, terá um filho na velhice; aquela que diziam ser estéril já está em seu sexto mês de gestação. Pois nada é impossível para Deus. Respondeu Maria: “Sou serva do Senhor; que aconteça comigo conforme a tua palavra”. Então o anjo a deixou. (Lc 1,26-38).

É um dogma com base escriturística revelada suficiente. O dogma ensina que houve uma verdadeira maternidade biológica, isto é, humana e natural e, ao mesmo tempo, uma maternidade plenamente espiritual, tanto quanto ao modo – uma maternidade virginal – quanto à causa da maternidade – o Espírito Santo. Daí que a maternidade divina de Maria se mostra como uma verdade cristológica e mariológica simultaneamente.

O anúncio do anjo no momento da Anunciação demonstra que a sua maternidade se tornou revelação para a vida da Virgem Maria, porque, por meio do diálogo, ela é elevada à condição de parceira com Deus, não se tornando, assim, mero instrumento passivo nas mãos de Deus. Por ela saber, torna-se pessoa na história da salvação, pois na Anunciação ela é instruída sobre sua predestinação eterna e se desvela a ela a dimensão histórico-salvífica de sua vida (MULLER, 1973). A resposta dada por ela, o seu sim, não é simples reação situada no nível do conhecimento, mas comunicação plena acontecida por meio de um colóquio pessoal, só possível por que aconteceu em uma verdadeira fé. A sua resposta a faz participar da intimidade de Deus, pois ele revela a sua vontade e ela aceita. E a resposta positiva dela abrange a esfera do conhecimento e da vontade, ou seja, a profundidade da totalidade do seu ser. Por isso, sua maternidade não é meramente física, mas também espiritual.

Na Igreja, a Virgem Maria é a primeira escolhida da humanidade. Aí está a função materna que ela exerce na Igreja em relação ao povo cristão. Também, em Cristo, a Igreja encontra aquela por meio do qual Jesus Cristo veio salvar: a sua Mãe. Além disso, a maternidade é o fundamento da relação especial de Maria com Jesus Cristo e do seu papel histórico-salvífico, como também o principal fundamento das relações entre Maria e a Igreja. Como mãe de Deus, é também mãe da Igreja. Sendo mãe de Deus, a Virgem Maria torna-se mãe de todos aqueles que vivem em Jesus Cristo, seu Filho (DE FIORES, 2006).

Virgindade e maternidade são condições que não vivem juntas, uma elimina a outra. Mas como nada é impossível para Deus, então podemos perfeitamente “casar” maternidade e virgindade em Maria.

A maternidade de Maria nos remete a uma disposição de espírito em aceitar os desígnios e condições de Deus em sua vida; ela sai de si para viver para o outro, sem se preocupar com as consequências que isto poderia acarretar para a época. Ela não se pauta por seus conhecimentos e, mesmo que tenha ficado surpresa e questionado seu interlocutor, se colocou diante do mistério que a envolve completamente.

A virgindade de Maria nos encaminha para a disposição de um coração, puro, livre, aberto, sem prepotências, arrogâncias, orgulho, inveja, um coração generoso, acolhedor e alegre, disposto a se colocar em saída para outras periferias de sua própria existência. Esta pureza de coração fez com que Maria encontrasse graça diante de Deus, graça que a leva a aceitar a proposta divina em sua vida, mesmo não entendendo como isso poderia vir a acontecer.

O Concílio Vaticano II, através da Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, afirma que “de fato, no mistério da Igreja, a qual também se chama com razão virgem e mãe, à Santíssima Virgem Maria pertence o primeiro lugar, por ser, de modelo eminente e singular, exemplo de virgem e de mãe” (n. 65).

Conforme ensina o teólogo Clodovis Boff (2004), “Maria não está no centro do poder, mas sim no centro do amor, e, no centro do amor, não é rainha imperante, mas impetrante; ela não deve ser somente invocada, mas, sobretudo, imitada”. Imitada em suas virtudes de mãe e virgem para a Igreja e a comunidade, em sua vida e oração na fé e na esperança, em seu espírito compassivo e generoso, em seu ser livre à doação e a liberdade, em sua fé e ternura que tudo guardava em seu coração.

3.2 A VIRGINDADE PERPÉTUA DE MARIA

O segundo dogma foi declarado pelo Concílio de Latrão, no ano de 649, que declarou a virgindade perpétua de Maria, afirmando que Maria, mãe de Deus, permaneceu sempre santa, virgem e imaculada, concebeu do Espírito Santo, sem concurso do sêmen de homem, e deu à luz Aquele que é gerado por Deus Pai antes de todos os séculos, o Verbo de Deus, permanecendo virgem também depois do parto.

A virgindade perpétua de Maria recebe, hoje, muitas críticas, particularmente devido à grande valorização da sexualidade nos dias atuais. Para muitos, parece algo totalmente despropositado falar e defender a virgindade. E justamente por isso, deve ser mostrado o sentido da virgindade de Maria, a fim de que ela, a mãe de Deus e mãe da Igreja, possa inspirar os cristãos, também, na virtude da castidade (HACKMANN, 2017).

Não obstante, desde cedo, a grande tradição da Igreja ensina a virgindade perpétua de Maria, diante da relação essencial com Jesus Cristo. Três evangelistas atestam a virgindade. O evangelista Mateus, ao explicar a origem de Jesus, exclui José da geração de Jesus, porquanto a série de gerações é interrompida com José (cf. *Mt* 1,16), mas, por outro lado, o apresenta como testemunho do mistério acontecido com Maria e é chamado a assumir o papel de pai legal de Jesus e esposo de Maria, que ficou grávida por obra do Espírito Santo (cf. *Mt* 1,18-25). O evangelista Lucas atesta a virgindade de Maria através do diálogo com o anjo, no qual fica claro que ela concebe por obra do Espírito Santo e que ainda não convivía maritalmente com José (Cf. *Lc* 1,30-38). Segundo De Fiores (2006), o versículo 36 do primeiro capítulo de Lucas indica a virgindade também no parto com a palavra “santo”, pois exclui qualquer purificação após o parto natural¹. O evangelista João atesta a virgindade de Maria antes e durante o parto com o versículo 13 de seu primeiro capítulo, o Prólogo, no qual afirma que Jesus não foi gerado pelo sangue e pela carne nem da vontade do homem. Esta interpretação, já encontrada nos Padres, é conformada em *1Jo* 5,18, com a expressão “gerado por Deus”.

Na virgindade de Maria, destaca-se a iniciativa absoluta de Deus na encarnação: Ele decide o dia e a hora em que o Messias viria ao mundo. Esta é a mensagem do anjo: “O *Santo* que nascer será chamado Filho de Deus” (*Lc* 1,35). Nela

se verifica a decisão divina, mediante a sua aceitação livre: “Eu sou a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a tua palavra” (*Lc 1,38*). Assim, Jesus, o novo Adão, inaugura o novo nascimento dos filhos de Deus no Espírito Santo.

Segundo a tradição eclesial e o Magistério, não basta apenas admitir a concepção virginal, em fidelidade ao texto da escritura, mas também é necessário afirmar o nascimento virginal do filho de Deus, pois o dogma afirma a integridade corporal de Maria, antes, durante e depois do parto. Os Padres da Igreja ensinam, ao mesmo tempo, a integridade física da maternidade da Virgem Maria, a sua realidade somática, e a virgindade também como sinal das realidades sobrenaturais. Desse modo, a maternidade divina e a concepção virginal de Jesus não são somente dois fatos milagrosos, mas também verdadeiros mistérios relacionados, que se dá nas dimensões histórica e pessoal, pois ambas se realizaram na Virgem Maria. Os dois acontecimentos ocorreram na história humana e na pessoa mesma da Virgem Maria, o que diz respeito à história da salvação.

De Fiores (2006), escreve que afirmar a virgindade de Maria não resolve todos os problemas da Igreja e do mundo. Contudo, este mistério pode ajudar o cristão de hoje a viver em plenitude a sua opção fundamental por Deus como fez a Virgem Maria, além de contribuir para penetrar o próprio mistério do chamado pessoal dirigido por Deus a determinadas pessoas para exercerem papéis específicos na história da salvação, fruto do amor de Deus, além de se tornar sinal do florescimento da capacidade de uma perpétua doação plena a Deus e de uma nova ordem moral, também sexual, marcada pela graça de Deus.

3.3 A IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA

O terceiro dogma, da Imaculada Conceição, foi proclamado pelo Papa Pio IX em 1854, declarando que Maria foi preservada intacta de toda a mancha do pecado original.

Este dogma deve ser visto em relação com a maternidade divina de Maria, que significa a graça concedida em grau máximo, entendida como participação da humanidade do Filho de Deus por causa da maternidade divina (cf. *Lc 1,28*). Essa graça é eterna, enquanto desígnio misericordioso de Deus, porém, a sua realização na vida da Virgem Maria se dá no tempo, ou seja, a plenitude de graça, concedida pela benevolência de Deus a ela, foi produzindo cada vez mais os efeitos temporais

correspondentes. E o primeiro efeito desta plenitude de graça foi a preservação da Virgem Maria do pecado original (MULLER, 1973).

Assim, o Senhor antecipou para Maria, a escolhida entre todas, a graça da Redenção que seu Filho conquistaria com Sua Paixão e Morte. A Imaculada Conceição de Nossa Senhora foi o primeiro fruto que Jesus conquistou com Sua morte. E Maria foi concebida no seio de sua mãe sem o pecado original. A santidade do Filho é causa da santificação antecipada da Mãe, como o sol ilumina o céu antes de ele mesmo aparecer no horizonte. Nosso Senhor redimiu Nossa Senhora pelos méritos que Ele conquistou na cruz, mas com antecedência, e a fez imaculada desde o primeiro instante de sua existência. Os méritos de Cristo não a restauraram, mas a preservaram. Maria é a glória mais puríssima de Jesus Redentor. Essa é a grande tradição da Igreja.

O dogma da Imaculada Conceição adquire um sentido atual: indica o início de um mundo novo, repleto da plenitude de graça, própria da realidade cristã, que representa um ideal estimulante para a Igreja no mundo, fruto do amor gratuito de Deus uno e trino e expressão máxima da redenção realizada por Jesus Cristo por meio do mistério pascal. Sublinha, ainda, a ação do Espírito Santo como santificador, que, em Cristo, faz todas as pessoas filhas de Deus, além de mostrar o triunfo do bem como pertencente a um espaço de salvação e santidade (HACKMANN, 2017). O documento de Puebla retrata esta compreensão: “Toda de Deus, Maria é o protótipo daquilo que o povo é chamado a ser. A Imaculada Conceição é, portanto, a utopia que dá força ao projeto e sustenta a esperança do povo em seu Deus”.

De Fiores (2006), opina que se deva insistir, conforme a *Ineffabilis Deus* e a *Lumen Gentium*, sobre a santidade positiva de Maria, de acordo com a tradição dos Padres Orientais, e desvencilhar o dogma da Imaculada Conceição de uma relação intrínseca e essencial unicamente com o pecado original, no sentido de pensar uma redenção que seja “capacidade de possuir Deus” e não apenas “libertação do pecado”

3.4 A ASSUNÇÃO DE MARIA

O último dogma mariano, Maria assunta ao céu, foi declarado pelo Papa Pio XII em 1950, quando afirma que terminando o curso de sua vida terrena, Maria foi elevada de corpo e alma à glória celeste.

O Papa Pio XII disse ao proclamar este dogma sobre a Virgem Maria:

“Cristo, com Sua morte, venceu o pecado e a morte e sobre esta e sobre aquele alcançará também vitória pelos merecimentos de Cristo quem for regenerado sobrenaturalmente pelo batismo. Mas por lei natural Deus não quer conceder aos justos o completo efeito dessa vitória sobre a morte, senão quando chegar o fim dos tempos. Por isso os corpos dos justos se dissolvem depois da morte, e somente no último dia tornarão a unir-se, cada um com sua própria alma gloriosa. Mas desta lei geral Deus quis excetuar a Bem-Aventurada Virgem Maria. Ela, por um privilégio todo singular venceu o pecado; por sua Imaculada Conceição, não estando por isso sujeita à lei natural de ficar na corrupção do sepulcro, não foi preciso que esperasse até o fim do mundo para obter a ressurreição do corpo”.

A pesquisa sobre a história da fé na Assunção corporal da Virgem Maria revela, segundo Jugie (1949), que os testemunhos da literatura eclesiástica, dos primeiros séculos, a respeito da morte da Virgem Maria e sobre a sua assunção são, em sentido estrito, raros e desconcertantes. Diante disso, do ponto de vista puramente histórico, não é possível afirmar, com certeza, que exista uma tradição apostólica explicitamente universal e ininterrupta sobre o modo como Maria deixou este mundo. Todavia, se for utilizado um conceito de tradição, aplicável à Assunção, mas também à Imaculada Conceição, que parte da tradição oral da Igreja, é possível argumentar que essa verdade já estava contida virtualmente na pregação tradicional da fé e que, em um momento concreto de sua evolução, surge na consciência da fé da Igreja como já presente e vinculada a ela.

A Assunção de Nossa Senhora ao Céu é, para nós que ainda vivemos neste vale de lágrimas, a certeza de que o Céu existe e é nosso destino. A chegada de nossa Mãe ao Céu é a certeza antecipada da vitória final de todos os justos amigos de Deus, que amam o Evangelho e obedecem a Igreja, vivendo como verdadeiros cristãos. Lá do alto a Mãe querida, ao lado do trono do Rei, prepara um lugar no céu para cada um de nós, e ali intercede por nós sem cessar, ela que é a “onipotência suplicante”. A Igreja reza na Assunção: “Hoje a Virgem Maria, Mãe de Deus, foi elevada à glória do Céu. Aurora e esplendor da Igreja triunfante, ela é consolo e esperança para o vosso povo ainda em caminho.”

A Assunção de Nossa Mãe ao céu é um sinal da nossa ressurreição. É uma mensagem especial e convite dessa Mãe a cada um de nós para segui-la ao Céu, desprezando toda a sedução dos apegos e prazeres desta vida, que por mais

abundantes que sejam não conseguem saciar os anseios de uma alma imortal criada em Deus, para Deus e à semelhança de Deus. O coração do homem que foi feito para o Alto. É ainda o testemunho certo de que a filosofia consumista, materialista e hedonista de nossos tempos, que tiraniza o ser humano, afastando-o de Deus e dos irmãos, longe de trazer-lhe a verdadeira felicidade, ao contrário, enche sua alma de tristeza, frustração e pessimismo, numa vida sem rumo e sem ideal.

A Assunção de Maria é a festa da esperança do cristão verdadeiro que espera a felicidade eterna e perfeita. Maria subiu ao Céu deixando na terra um túmulo vazio, sinal de que nossa vida aqui nesta terra é uma caminhada para o Céu. É um alerta para que não nos deixemos enganar pelas delícias ilusórias da viagem, as quais não podem satisfazer os anseios infinitos do homem, cujo destino é viver em Deus para sempre.

A subida de Maria ao céu é um chamado vibrante a cada um de nós para que vivamos na terra como ela viveu: simples, humilde, pobre, oculta, silenciosa, discreta, generosa, mansa, bondosa e prestativa, para que sejamos um dia exaltados por termos vivido a humildade.

CONCLUSÃO

A devoção Mariana vem desde o cristianismo nascente, sendo presença viva e crescente na religiosidade popular. A Igreja proclama quatro dogmas centrais sobre Maria. O Concílio de Nicéia, em 325, declarou que Jesus tem a mesma substância do Pai.

O Concílio de Éfeso, em 431, afirma que Jesus é filho de Deus. Por isso, este Concílio declara o primeiro dogma mariano: Maria, Mãe de Deus. O segundo dogma foi declarado pelo Concílio de Latrão, no ano de 649, que declarou a virgindade perpétua de Maria, afirmando que Maria, mãe de Deus, permaneceu sempre santa, virgem e imaculada. O terceiro dogma, da Imaculada Conceição, declara que Maria foi preservada intacta de toda a mancha do pecado original. E o quarto e último dogma mariano, Maria assunta ao céu, afirma que terminando o curso de sua vida terrena, Maria foi elevada de corpo e alma à glória celeste.

As virtudes e a vida da Virgem Maria à luz do *Magnificat*, destaca sua humildade, esperança e fé; sua consciência de que contribuiu com a maternidade divina para a salvação do mundo; além de tecer a sua vida pela Palavra de Deus, pois fala e pensa com a Palavra de Deus.

O encontro com a graça de Deus em nossa vida não é algo irracional. Necessitamos dar razões à nossa fé, sobretudo nossa fé cristã e católica. Assim, propomos como compromisso estudar e meditar os dogmas marianos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBERIGO, Giuseppe. Criteri ermeneutici per una storia del Vaticano II. In: ALBERIGO, Giuseppe. *Tansizione epocale. Studi sul Concilio Vaticano II*. Bologna: Il Mulino, 2009.
- BARAÚNA, G. A Santíssima Virgem a serviço da economia da salvação. In: *Idem* (Org.). *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.
- BOFF, Clodovis. Introdução à Mariologia. Petrópolis: Vozes, 2004.
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. 19ª. Ed. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas, Loyola, Ave-Maria, 2017.
- COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *O sensus fidei na vida da Igreja*. Brasília: CNBB, 2014.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Constituição Dogmática *Lumen Gentium*.
- CONFERÊNCIA DOS BISPOS DA AMÉRICA LATINA, *Documento final de Puebla*. Petrópolis: Vozes, 1979. CONGAR, YVES. *Diario del Concilio. 1960-1963*, vol. I. Cinisello Balsamo: San Paolo, 2005.
- DE FIORES, Stefano. Assunta. In: *Idem* (Org.). *Maria: Nuovissimo Dizionario*. Vol. 1. 3 vol. Dehoniane: Bologna, 2006.
- GALOT, J. Maria, tipo e modelo da Igreja. In: BARAÚNA, G. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.
- HACKMANN, G. L. B. Anais do Congresso de Mariologia: piedade, cultura e telogia. 2017.
- JUGIE, M. L'Assomption de la Sainte Vierge. In: *Maria*, I, Paris, 1949, p. 631. Apud MÜLLER, A. La posizione e la cooperazione di Maria nell'evento di Cristo.
- MÜLLER, A. La posizione e la cooperazione di Maria nell'evento di Cristo. In: J. FEINER e M. LÖHRER, *Mysterium Salutis: Nuovo corso di dogmática come teologia dela storia dela salvezza*. Vol. 6 (L'evento Cristo). Brescia: Queriniana, 1973.
- PAPA PAULO VI. *Alocução de 04 de dezembro de 1963*. In: *ACTA APOSTOLICAE SEDIS* 56 (1964).
- PHILIPS, Gérard. *La Chiesa e il suo mistero: Storia, testo e commento dela Costituzione Lumen Gentium*. Milano: Jaca Book, 1975.
- ROUSSEAU. O. A Constituição no quadro dos movimentos renovadores de teologia e pastoral das últimas décadas. In: BARAÚNA, G. *A Igreja do Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965.